



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador Ismar Gonçalves da Silva, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 247 /98

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A SINALI-
ZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA
Dr. CARLOS CORRÊA RODRIGUES.

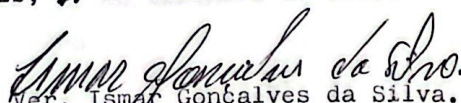
* CONSIDERANDO que a rua Dr. Carlos Corrêa Rodrigues é uma das principais vias públicas de nossa cidade, por conseguinte, de intenso movimento de veículos e pedestres;

* CONSIDERANDO que no trecho da referida via, especificamente, em frente ao prédio da CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica), ocorre que alguns veículos estão estacionando, oferecendo perigo para os condutores que trafegam no local;

* CONSIDERANDO que neste trecho, no local referido, há uma curva acentuada, onde devido ao mau estado de conservação de parte do calçamento, fato que obriga os condutores de veículos a utilizarem só parte da via;

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que coloque placas de sinalização proibindo estacionamento neste ponto da rua Dr. Carlos Corrêa Rodrigues, o que certamente impossibilitará que ocorram acidentes neste local.

SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 1998.


Ver. Ismar Gonçalves da Silva.
PSDB